



PROJETO DE LEI Nº 13.987, dos Vereadores **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** e **MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**, que altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para prever prazo para realização de destocamento.

PARECER 309

A proposta em análise, dos Vereadores Enivaldo Ramos de Freitas e Márcio Pentecostes de Sousa, objetiva alterar a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para prever prazo para realização de destocamento.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, pois apresenta vício de ilegalidade ao propor medidas que fogem de sua competência, conforme parecer n.º 900 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“*Edicarlos – Vetor Oeste*”

FAOUAZ TAHA

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



